

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1440

ESTADO DE



SÃO PAULO

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "ad-hoc": JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES.

Aos vinte e seis dias do mes de setembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, do Quarto Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os se^{nh}ores DERCIO PASIN, ASSIS CREMA, SAVERIO AGUSTINELLI, LUIZ LOPES LANSAC, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, AMERICO MASSINELLI. Ausentes os senhores VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME e ARMANDO PASTRO. Havendo quorum, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. Na forma regimental, são aprovadas sem impugnação as Atas das seguintes Sessões: Nona Sessão Extraordinária, do dia 29 de junho de 1972, Décima Primeira Ordinária, do dia 8 de agosto, digo, do dia 22 de agosto de 1972, Décima Extraordinária do dia 25 de agosto de 1972, Décima / Segunda Ordinária do dia 12 de setembro e Décima Primeira Extraordinária do dia 14 de setembro de 1972. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) - PROJETO DE LEI Nº 845/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr.\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros). No ofício nº 249-72, acompanhante da proposição, o senhor Presidente, digo, Prefeito, esclarece tratar-se de matéria que merece urgente deliberação e encarece a convocação de sessões / extraordinárias, na conformidade do disposto no artigo 18 e seus parágrafos, do decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, para essa finalidade. O projeto é considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 2) - PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/72, de autoria do senhor Dercio Pasin e subscrito também pelos demais Edis presentes, fixando os subsídios e a verba de representação do Prefeito do Município de Caieiras, a partir de 1º de fevereiro de 1973. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças. 3) - INDICAÇÃO do senhor Savério Agustine lli, ao Prefeito Municipal para estudar a possibilidade de conceder um reajuste de salários aos funcionários municipais. Pede a palavra o senhor Dercio Pasin e esclarece que os funcionários apresentaram ao Prefeito, recentemente, um abaixo-assinado nesse mesmo sentido, tendo sido

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1441

ESTADO DE



SÃO PAULO

informados não ser possível atendê-los e que aguardassem até a concessão do próximo mês de janeiro, para o reajuste anual. À Secretaria para o devido encaminhamento. 4)- INDICAÇÃO do senhor Savério Agustinelli ao Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de melhorar o a bastecimento de água à população. À Secretaria para o devido encaminhamento. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes e apresenta requerimento verbal solicitando a inscrição em Ata de um VOTO DE PENSAR pelo falecimento do senhor Luiz Leme, recentemente ocorrido, dando-se ciência à família enlutada. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 5) INDICAÇÃO do senhor Savério Agustinelli, solicitando a interferência do Executivo junto à Companhia Melhoramentos de São Paulo, para que volte a admitir como seus funcionários os moradores de Caieiras, eis que ela está admitindo pessoas de Jundiaí. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes e, em requerimento verbal, solicita que o Projeto de Decreto-legislativo nº 05/72, fixando os subsídios e a verba de representação do Prefeito para a próxima legislatura, e o Projeto de Lei nº 845/72, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr.\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) -ambos lidos no Expediente- sejam considerados em caráter urgentíssimo e inscritos na Ordem do Dia, desta Sessão, para apreciação em Primeira Discussão. E que também as proposições que se encontram em mãos das Comissões Permanentes - Projetos de Lei nºs 837, 838, 841 e 842 - com prazo regimental já esgotado, sejam apreciadas na mesma Ordem do Dia, devido à sua necessidade de urgente tramitação. Da mesma forma o Projeto de Decreto-legislativo nº 04/72, sobre concessão de título honorífico, siga a mesma tramitação. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. Nada mais havendo a ser apresentado no Expediente e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente passa à apresentação da ORDEM DO DIA, na qual consta, em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 04/72, de autoria do senhor Assis Crema, concedendo o Título de Cidadão Caieirense ao senhor Luiz Lopes Lansac. A Comissão de Justiça, consultada, emite parecer oral favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o



Projeto de Decreto-legislativo, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/72, de autoria do senhor Dércio Pasin, fixando os subsídios e a verba de representação do Prefeito para a próxima legislatura. As Comissões de Justiça e de Finanças, / consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto de Decreto-legislativo, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado / por unanimidade. 3) PROJETO DE LEI Nº 837/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de nomenclatura de ruas. As Comi~~ssões~~sões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favora- / veis. Em discussão. os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, apro- vados. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4) PROJETO DE LEI Nº 838/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para venda de ações da Petrobrás. As Comis- / sões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favo- ráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, a- provados. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em vota- ção, aprovado. 5) PROJETO DE LEI Nº 841/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de auxílio ao Lar da Criança de Franco/ da Rocha. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pa- receres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifes- ta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se ma- nifesta. Em votação, aprovado. 6) PROJETO DE LEI Nº 842/72, de autoria/ do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se maniêsta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em vota- ção, aprovado. 7) PROJETODE LEI Nº 845/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr.\$220.000,00 / (duzentos e vinte mil cruzeiros) para suplementação de diversos itens / orçamentários. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emi- tem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto de Lei, nin- guém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a ser apre- - sentado na Ordem do Dia, o senhor Presidente, considerando a solicitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

oficial do senhor Prefeito, convoca Sessão Extraordinária para o próximo dia 28 de setembro corrente, quinta-feira, às vinte horas, para apreciação, em segunda discussão, do Projeto de Lei nº 845/72, que dispõe sobre abertura de crédito especial. Considerando ainda a urgência das demais / proposituras que foram aprovadas em Primeira Discussão, nesta Sessão, de termina ainda a sua inclusão, também, nessa mesma Sessão Extraordinária, para Segunda Discussão. Nada mais havendo a ser apresentado, o senhor / Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede-a o senhor Luiz Lopes Lansac e convida os Nobres Colegas para assistirem à partida de "bocce" na qual alguns Vereadores defenderão as cores da Edilidade, na próxima sexta-feira, às dezenove horas, na Sociedade Amigos de / Caieiras. Ninguém mais se manifestando, e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1972.

PRESIDENTE:

1º SECRETARIO:

2º SECRETARIO:

-- ooOoo --

- x -